



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RATIFICAÇÃO, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Trata o presente sobre procedimentos efetuados objetivando a contratação de serviços de fornecimento de Água e Esgoto, para atender a necessidade do **HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA**, por meio da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, CNPJ 43.776.517/0001-80.

A disponibilidade dos recursos financeiros encontra-se demonstrada pelo Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviço de Saúde, conforme documento inserido no DOC nº 00535190, *devendo condicionar as despesas para os próximos meses à disponibilidade de recursos orçamentários.*

Por se tratar empresa concessionária que mantém o monopólio da prestação dos serviços, a medida enquadra-se em inexigibilidade de licitação nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto nº 68.304/2024.

Em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária nº 69.319, de 22/01/2025, publicado em DOE 22/01/2025, **RATIFICO E AUTORIZO** o pagamento da despesa, com o fornecimento Água e Esgoto, no exercício 2025, pelo valor mensal estimado de **R\$ 87.344,31** (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Alertando ainda, que o Ato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site www.compras.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do empenhamento da despesa, conforme preceitua o inciso II artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.